|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | POSICIONAMENTO DO CAU/DF EM RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO SOBRE RESERVA TÉCNICA ENCAMINHADO PELO CAU/BR |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPEDF Nº 0546/2023** |

Aprova a resposta da Comissão de Ética e Disciplina – CAU/DF ao questionário sobre reserva técnica encaminhado pelo CAU/BR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido extraordinariamente de maneira online por videoconferência, no dia 16 de agosto de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação n.º 032/2023 – CED-CAU/BR, de 6 de julho de 2023, que deliberou pelo encaminhamento da “*Pesquisa Sobre Reserva Técnica e Relações Éticas Entre Contratante, Profissional e Fornecedor*” a todos os Conselheiros Federais e Presidentes de CAU/UF, solicitando que encaminhem as respostas e contribuições no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de envio, entre outras providências;

Considerando a importância da matéria tratada pela Deliberação nº 032/2023-CED-CAU/BR e pesquisa anexa à deliberação, o documento foi analisado pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF, que abriu discussão sobre os tópicos apresentados nos documentos citados e, assim, minutou um documento com as contribuições da CED-CAU/DF e o submeteu ao Plenário do CAU/DF;

Considerando que o Plenário do CAU/DF analisou cada uma das perguntas e respostas apresentadas pela CED-CAU/DF;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o documento elaborado pela Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/DF como posicionamento oficial do Plenário do CAU/DF em resposta à “*Pesquisa Sobre Reserva Técnica e Relações Éticas Entre Contratante, Profissional e Fornecedor*”, encaminhada pelo CAU/BR, por meio da Deliberação n.º 032/2023 – CED-CAU/BR;

2 – Encaminhar a presente Deliberação e o documento, em resposta à Pesquisa, ao CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 9 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, Angelina Nardelli Quaglia Berçott, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Ávila Diniz, Pedro Roberto da Silva Neto, Mariana Roberti Bomtempo e Luiz Otávio Alves Rodrigues; 0 voto contrário; 0 abstenção; e **03 ausências**, dos conselheiros Carlos Henrique Magalhães de Lima, Júlia Teixeira Fernandes, Gabriela Cascelli Farinasso.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2023.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF